

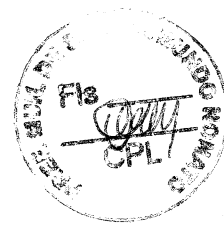
ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE LAGOA DO NÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

**ATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

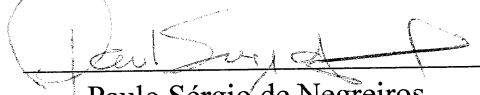
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Aderson Pereira de Oliveira Neto** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a implantação de sistema de abastecimento de água na localidade lagoa do né, zona rural do município de São Raimundo Nonato - PI, iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Aderson Pereira de Oliveira Neto** para secretariar os trabalhos e a mesma fizesse a leitura das empresas participantes do certame: 01 – **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, representada pelo Sr. Péricles Macário de Castro, portador do CPF Nº 087.026.755-87 e RG Nº: 01.487.465, 02 – **N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74, representado pelo Sr. Nubor Jesuíto de Castro Ribeiro, RG Nº 2.139.144 SSP/PI e CPF Nº 004.199.223-77. 03 – **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 27.519.301/0001-82, sem representante – Protocolo Nº 35872. 04 – **DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11, sem representante – Protocolo 35874. Continuando o Sr. Presidente informou que os representantes das empresas **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 27.519.301/0001-82 e **DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11 não compareceram ao certame, as documentações das mesmas foram protocoladas e entregues no Setor de Licitação. Continuando o Sr. Presidente solicitou que fosse entregue os documentos de credenciamento e após a análise ficou constatado que a empresa **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 27.519.301/0001-82 não apresentou o item. 3.3 alíneas “a” e alínea “b” e item. 3.4 do edital, já a empresa **DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11 não apresentou o item. 3.3 alíneas “a” e alínea “b” e item. 3.4 do edital, tornando as mesmas descredenciada ao certame. Continuando o Sr. Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de documentação e proposta de preço das empresas presentes, continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir o envelope de documentação que depois de aberto solicitou aos presentes rubricassem os mesmos. Continuando o Sr. Presidente informou que após a análise das documentações constatou que a empresa **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 27.519.301/0001-82 foi inabilitada pois não apresentou o item 5.1.4 alínea “b” e “d” do edital, a empresa **DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11 foi inabilitada pois não apresentou o item 5.1.5 g.1) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Fazenda; (Art. 56, Inciso I da Lei Federal Nº. 8.666/93) e a empresa **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, foi desabilitada pois não apresentou o item 5.1.5 alínea "a" do edital já a empresa **N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74 foi inabilitada pois os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital. Continuando o Sr. Presidente comunicou aos presentes que irá continuar com o certame abrindo os envelopes Nº 2 de proposta de preços da empresa habilitada. Continuando Sr. Presidente informou que para o esse certame sagrou-se vencedora a empresa – **N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74 por ter apresentado a melhor proposta de preço no valor de R\$ 243.060,68 (duzentos e quarenta e três mil. Sessenta reais e sessenta e oito centavos). Continuando o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de interposição de recurso, onde, foi informado que as empresas não tinham intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão

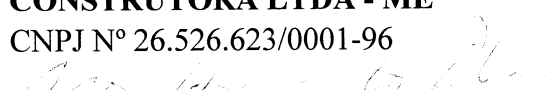
São Raimundo Nonato (PI), 25 de agosto de 2020.

  
Paulo Sérgio de Negreiros  
Presidente da CPL

  
Aderson Pereira de Oliveira Neto  
Secretário

  
Jorge Barbosa Borges  
Membro

  
**PM DE CASTRO & CASTRO**  
**CONSTRUTORA LTDA - ME**  
CNPJ Nº 26.526.623/0001-96

  
**N J EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ Nº 23.349.782/0001-74

**LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES**  
**EIRELI CNPJ Nº 27.519.301/0001-82**

**DORO BARROS ENGENHARIA E**  
**AGRONOMIA LTDA – ME, CNPJ Nº**  
**20.994.835/0001-11**